

PRETIL

Suspensão concentrada (SC) contendo 400 g/L ou 37,74 % (p/p) de pirimetanil

Autorização de Venda nº 1766 concedida pela DGAV

Fungicida para o combate a várias doenças em hortícolas, pomares e vinha

MODO DE AÇÃO

PRETIL é um fungicida composto por pirimetanil, um fungicida penetrante, com mobilidade translaminar que possui atividade preventiva e curativa, desde que aplicado na fase de inicial de desenvolvimento do fungo.

O pirimetanil pertence ao grupo químico das anilino-pirimidinas, pertencente ao Grupo 9 do FRAC, que apresentam resistência cruzada dentro do grupo, mas não apresentam resistência cruzada com outros grupos de fungicidas, com diferentes modos de ação. O pirimetanil inibe a síntese de aminoácidos e proteínas, atuando na biossíntese de metionina e na secreção de enzimas responsáveis pela infeção do fungo.

UTILIZAÇÕES, CONCENTRAÇÕES/DOSES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

Cultura	Doença	Concentração /Dose	Recomendações	I.S. (dias)
Videira (uvas de mesa e de vinificação)	Podridão cinzenta (<i>Botrytis cinerea</i>)	250 ml/hL (2,5 L/ha)	Seguir as indicações do Serviço de Avisos Agrícolas. Na falta destes, tratar à floração-alimpa ou pintor (BBCH 62-81). A aplicação deverá ser dirigida aos cachos. Realizar um único tratamento.	21
Morangueiro (ar livre e estufa)	Podridão cinzenta (<i>Botrytis cinerea</i>)	200 ml/hL (2,0 L/ha)	Iniciar os tratamentos a partir da floração (BBCH 60-89), em condições favoráveis ao desenvolvimento da doença. A persistência de ação do produto é de 10 a 12 dias. Realizar, no máximo, 2 tratamentos.	3
Alface (ar livre e estufa)	Podridão cinzenta (<i>Botrytis cinerea</i>)	200 ml/hL (2,0 L/ha)	Iniciar os tratamentos no viveiro e após transplantação (BBCH 10-49), sempre que as condições sejam favoráveis à doença (tempo húmido e chuvoso). A persistência de ação do produto é 10 a 12 dias. Realizar, no máximo, 2 tratamentos.	7
	Esclorotínia (<i>Sclerotinia</i> spp.)			
Tomateiro (estufa)	Podridão cinzenta (<i>Botrytis cinerea</i>)	200 ml/hL (2,0 L/ha)	Iniciar os tratamentos a partir da floração (BBCH 60-89), em condições favoráveis ao desenvolvimento da doença. A persistência de ação do produto é de 10 a 12 dias. Realizar, no máximo, 2 tratamentos.	3
Pimenteiro (estufa)				
Beringela (estufa)				
Cebola (ar livre)	Podridão cinzenta (<i>Botrytis cinerea</i>)	200 ml/hL (2,0 L/ha)	Iniciar os tratamentos em condições favoráveis à doença, ao aparecimento dos primeiros sintomas, tendo especial atenção ao período de formação do bolbo (BBCH 10-49). A persistência de ação do produto é de 10 a 12 dias. Realizar, no máximo, 2 tratamentos.	14
	Esclorotínia (<i>Sclerotinia</i> sp.)			
Macieira e pereira	Pedrado (<i>Venturia inaequalis</i> , <i>Venturia pyrina</i>)	75-150 ml/hL (0,75-1,5L/ha)	Seguir as indicações do Serviço de Avisos Agrícolas. Na falta destes, iniciar os tratamentos em condições favoráveis à doença, a partir do início do desenvolvimento do fruto (BBCH 71). Não aplicar durante a floração. A persistência de ação do produto é de 7 a 10 dias. Realizar, no máximo, 3 tratamentos.	56
Pessegueiro (inclui nectarina)	Moniliose (<i>Monilinia fructigena</i> , <i>Monilinia laxa</i>)	200 ml/hL (2,0 L/ha)	Seguir as indicações do Serviço de Avisos Agrícolas. Na falta destes, tratar à maturação dos frutos (BBCH 81-85). Não aplicar durante a floração. A persistência de ação do produto é de 10 a 14 dias. Realizar, no máximo, 2 tratamentos.	7
Damasqueiro (=alperceiro)				

PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS

Para evitar o desenvolvimento de resistências, realizar, no máximo, com este ou outro fungicida do grupo das anilino-pirimidinas: 1 tratamento em videira; 2 tratamentos alface, morangueiro, tomateiro, pimenteiro e beringela, cebola, pessegueiro, nectarina e damasqueiro; 3 tratamentos em macieira e pereira.

Não aplicar durante a floração da macieira, pereira, pessegueiro e damasqueiro, a fim de evitar a excedência do LMR em mel.

MODO DE PREPARAÇÃO DA CALDA

Na preparação da calda deitar metade do volume de água adequado para a pulverização prevista. Agitar bem o produto na embalagem, até ficar homogêneo. Juntar a quantidade de produto necessária e completar o volume de água pretendido, assegurando agitação contínua.

MODO DE APLICAÇÃO

Culturas baixas: calibrar corretamente o equipamento, calculando o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho, com especial cuidado na uniformidade da distribuição de calda. A quantidade de produto e o volume de calda deve ser adequado à área de aplicação, espeitando as doses indicadas.

Culturas arbustivas e arbóreas: calibrar corretamente o equipamento, para o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho (distância entrelinhas) com especial cuidado na uniformidade da distribuição de calda. A quantidade de produto e o volume de calda devem ser adequados à área de aplicação, respeitando as concentrações/doses indicadas. Nas fases iniciais de desenvolvimento das culturas aplicar a calda à concentração indicada. Em pleno desenvolvimento vegetativo, adicionar a quantidade de produto proporcionalmente ao volume de água distribuído por ha, pelo pulverizador, de forma a respeitar a dose.

Volumes de calda a utilizar: 400-800 L/ha em morangueiro; 500-800 L/ha em alface; 400-1000 L/ha em tomateiro, pimenteiro, beringela, cebola, pessegueiro, nectarina, damasqueiro, macieira e pereira; 500-1000 L/ha em videira.

PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS

H411 Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

P102 Manter fora do alcance das crianças.

P261 Evitar respirar a nuvem de pulverização.

P262 Não pode entrar em contato com os olhos, a pele ou a roupa.

P270 Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.

P391 Recolher o produto derramado.

P501a Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.

EUH208 Contém 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona. Pode provocar uma reação alérgica. EUH210 Ficha de segurança fornecida a pedido. EUH401 para evitar riscos para a saúde humana e para o ambiente, respeitar as instruções de utilização.

SP1 Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem. Não limpar o equipamento de aplicação perto de águas de superfície. Evitar contaminações pelos sistemas de evacuação de águas das explorações agrícolas e estradas. SPe2 Para proteção dos organismos aquáticos, não aplicar este produto em solos drenados artificialmente na cultura da alface e em aplicações de outono na cultura da cebola. SPe3PT2 Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 10 metros em relação às águas de superfície na cultura da videira. Sempre que possível, utilizar bicos anti-deriva que garantam, pelo menos, 50% de redução no arrastamento da calda pulverizada durante a aplicação do produto, podendo reduzir a zona não pulverizada para 5 metros em relação às águas de superfície. SPe3PT3 Para proteção dos organismos aquáticos: respeitar uma zona não pulverizada de 10 m em relação às águas de superfície, incluindo 10 metros de coberto vegetal, nas culturas do morangueiro, macieira e pereira; respeitar uma zona não pulverizada de 15 metros em relação às águas de superfície, incluindo 10 metros de coberto vegetal, nas culturas do pessegueiro, nectarina e damasqueiro; respeitar uma zona não pulverizada de 20 m em relação às águas de superfície, incluindo 20 metros de coberto vegetal, nas culturas do tomateiro, beringela, pimenteiro, alface e cebola.

Na entrada dos trabalhadores às zonas tratadas, estes deverão usar, luvas, camisa de mangas compridas, calças, meias e botas. O aplicador deverá usar: luvas e vestuário de proteção impermeável durante a preparação da calda e aplicação do produto. Após o tratamento lavar bem o material de proteção, tendo cuidado especial em lavar as luvas por dentro. Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas estranhas ao tratamento às zonas tratadas até à secagem do pulverizado.

Para proteção de pessoas estranhas ao tratamento e residentes, deverá ser estabelecida uma zona de não cultivo de 5 metros entre as culturas e as estradas, habitações, edifícios públicos e espaços públicos e utilizar bicos anti-deriva que garantam pelo menos 50% de redução do arrastamento da calda durante a aplicação do produto.

Intervalo de reentrada: 7 dias em alface; 3 dias em videira, morangueiro, tomateiro, pimenteiro e beringela; 1 dia em pomóideas e prunóideas.

Em caso de intoxicação, contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV). Tel. 800 250 250

UFI: NS30-50ND-H00G-XTS5

CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM

Manter em local seco, ventilado e protegido dos raios solares.

EMBALAGENS

Embalagens de 250 mL, 1 L e 5 L.

